

**PORTARIA Nº 55/2023-PGM**

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO**

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:


Processo nº 0802421-66.2023.8.10.0034  
Autor (a): MARLENE ALTINO DA SILVA  
Réu: MUNICIPIO DE CODO  
Assunto: Gratificação Complementar de Vencimento  
Prazo para apresentar Contestação: 18/04/2023

**Art. 2º** O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 01 de março de 2023.**

  
**IGOR AMAURY FORTELA LAMAR**  
Procurador-Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022

*Recbi  
02/03/23  
KCL*